



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3455 de 13/07/18

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA, no uso das suas atribuições legais e considerando LEI N.º 2.248 DE 07 DE JULHO DE 2004., delibera:

Art. 1º - Considerando o resultado da eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA, para a gestão de 2018/2020, que ocorreu no dia 13 de novembro de 2018, da qual restaram 04 (quatro) vagas remanescentes, fica convocado processo eletivo permanente, até que as vagas vacantes sejam preenchidas.

Art. 2º – O processo eletivo ocorrerá nas reuniões ordinárias do COMSEA, mediante as inscrições realizadas no período que a precede.

Art. 3º – As vagas remanescentes são para titularidade e suplência, nos seguintes segmentos:

**I – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Órgãos
Classistas;**

**II -01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Entidades
Sindicais;**

Art. 4º – As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas, em até 5 dias antes da Assembléia Geral Ordinária, mediante ao preenchimento e entrega de requerimento e documentos, previstos no Edital 01/2018-COMSEA, na Seção Casa de Participação Comunitária, localizada em Santos, à Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, no horário das 9 às 11 horas e da 14 às 16 horas.

Art. 5º – **Apenas, os representantes presentes na assembleia poderão ser eleitos.**

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do COMSEA.

Art. 7º – O presente edital deverá ser publicado e disponibilizado para download no Santos Portal, pelo link



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,

Lei de Reestruturação nº. 3455 de 13/07/18

<http://www.santos.sp.gov.br/?q=downloads/comsea-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>.

Art. 8º – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 18 de março de 2019.

Simone da Cruz
PRESIDENTE DO COMSEA

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 01/2018 - COMSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,

Lei de Reestruturação nº. 3455 de 13/07/18

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Ao

COMSEA

_____ (nome do órgão), inscrito(a) no CNPJ//MF sob nº _____ (campo a ser preenchido somente pelas entidades regularmente constituídas), com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ vem, apresentar sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos, declarando-se ciente das normas que regem a votação.

Requer-se, ainda, a participação no segmento

(declarar o segmento), nos termos das alíneas “b” e “c” do art. 5º da Lei Municipal de Santos nº 3455, estando autorizado(a) para comparecer ao ato eletivo como representante o(a) sr(a)

_____, portador da
cédula de identidade RG nº _____.

Santos, _____ de _____ de _____

(NOME/CARGO)